



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2363/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23341.000858.2019-27;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente–CPPD, nº 339/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação–RT, homologado em 12 de agosto de 2019.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 07 de agosto de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a ANGELITA HENTGES ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração: Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas-UFPEL.

Pelotas, 16 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/08/2019 21:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 32187

**Código de Autenticação:** fc6531862a

